



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 46, INCISO X, E ARTIGO 82, DA RESOLUÇÃO N.º 2, DE 26 DE ABRIL DE 1991 (REGIMENTO INTERNO), COMUNICAMOS QUE ESTÁ ABERTO O PRAZO DE RECURSO POR 5 (CINCO) SESSÕES ORDINÁRIAS, A PARTIR DESTA DATA, PARA OS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS, NA FORMADO TEXTO ORIGINAL OU DO ÚLTIMO SUBSTITUTIVO APRESENTADO:

2) PL 137/2013 – Ver. Jair Tatto

PARECER Nº 694/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 14/05/2013, PÁGINA 94, COLUNA 2.

PARECER Nº 674/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 30/04/2015, PÁGINA 114, COLUNA 3.

PARECER Nº 966/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/06/2015, PÁGINA 132, COLUNA 2.

PARECER Nº 1959/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa autorizar a criação e implantação de Portais Turísticos em todas as avenidas que fazem divisa da Cidade de São Paulo com outros municípios.

Conforme o art. 2º da propositura, os portais turísticos serão padronizados e seu designer deverá ser escolhido pela população através de enquetes ou pesquisas, a serem divulgadas pelo Portal da Prefeitura.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo "... com o objetivo de adequar a proposição aos aspectos indicados pelo Executivo, bem como, para proceder a ajustes técnicos diversos visando aprimorar a sua redação".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/10/2015.

Paulo Fiorilo - PT - Relator

Abou Anni - PV

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Milton Leite - DEM

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2015, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.